

DATAS	De 2 de fevereiro a 16 de março de 2023 (quintas-feiras)		
HORÁRIO	Das 14h às 17h	CARGA HORÁRIA	18h
MODALIDADE	Telepresencial (EaD síncrona)	Nº DE VAGAS	30
LOCAL	Zoom e plataforma Moodle da EJ1		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e Servidores do TRT-1ª Região		
EMENTA DA ATIVIDADE	Conceitos e Técnicas de Comunicação, Percepção, Persuasão, Emoção e Rapport		
OBJETIVO	Esta proposta tem por objeto o oferecimento de ação formativa de média duração sobre as principais formas eficazes de comunicação, negociação colaborativa e construção de rapport em relacionamentos interpessoais e de prevenção e gestão de conflitos em conversas difíceis, emocionais e que envolvam personalidades altamente conflituosas.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO			
EIXO DE COMPETÊNCIA (Resolução ENAMAT N.º 25 de 4/6/2020)	Eixo 1 – Alteridade. Subeixo 1.2 - Relacionamento Interpessoal		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	A abordagem de métodos, conceitos, estilos e técnicas de comunicação, construção de rapport, negociação colaborativa, persuasão e desenviesamento pode contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos relacionamentos interpessoais dos juízes e servidores da Justiça do Trabalho, bem como auxiliá-los a prevenir, administrar, resolver e, sobretudo, aprender com os conflitos organizacionais, sejam eles travados com os colegas de trabalho, sejam eles estabelecidos com o público externo. Para além de compreender como agem e reagem as pessoas altamente conflituosas e como os diálogos difíceis e emocionais podem evoluir para conversas de aprendizado e oportunidade, os participantes terão a oportunidade de repensar as formas de se relacionar com gestores, colegas, colaboradores e/ou subordinados, aprimorando as qualidades de vida e de trabalho.		
DOCENTE(S)	FERNANDO HOFFMANN Juiz do Trabalho do TRT9 desde 1997, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Juiz Supervisor do Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9 (22/23). Master of Laws (LLM) em Resolução de Disputas - Pepperdine University. Mestre em Direito - Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito e Processo do Trabalho - Universidade de Coimbra. Prática supervisionada no Escritório de Mediação e Ombudsman da ONU em Nova Iorque – 2019. Juiz Coordenador do CEJUSC-JT Saúde de Curitiba (2022/2023). Membro do NUPEMEC-JT do TRT9 (2020/2023). Membro Representante da Região Sul na		

	<p>CONAPROC/CSJT (2020/2024)</p> <p>Autor, Conteudista, Coordenador, Professor, Tutor, Consultor e Palestrante em cursos e ações formativas sobre mediação, conciliação, negociação, arbitragem e comunicação das Escolas Judiciais dos TRTs 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 23 e 24 e da ENAMAT.</p> <p>Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3221640871532815</p>
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	<p>As aulas serão ministradas telepresencialmente pela plataforma Zoom e a exposição contará com a apresentação de slides durante a maior parte do tempo.</p> <p>Diante da abordagem teórica e conceitual de temática relacionada a interações e da aplicação de dinâmicas, enquetes e simulações, é altamente recomendável, tanto quanto possível, os participantes habilitem a câmera durante as aulas.</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>Aula 1</p> <p>02/02/2023 (quinta-feira)</p> <p>14h às 17h</p>	<p>1. APRIMORANDO A COMUNICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação eficaz e os desafios da comunicação • Falta ou falha de comunicação • Comunicação clara, objetiva, honesta, assertiva, empática, não-violenta, verbal, não-verbal e digital • Facilitação da comunicação: escuta ativa, indagação com propósito, validação, reformulação, paráfrase, resumo, despolarização, inversão de papéis, afago/reforço positivo, silêncio
<p>Aula 2</p> <p>09/02/2023 (quinta-feira)</p> <p>14h às 17h</p>	<p>2. AJUSTANDO A PERCEPÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • A realidade e a percepção da realidade • Rápido e devagar: os modos do pensamento humano • Distorções cognitivas, vieses inconscientes e gatilhos mentais: como agir? • Nós vs. Eles: percepção e autopercepção <p>3. APRIMORANDO A PERSUASÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução de problemas e conflitos e o processo de tomada de decisão • Cultivar relacionamentos, reduzir a incerteza e motivar as ações • As principais 'armas' de persuasão • Evitando a manipulação
<p>Aula 3</p> <p>16/02/2023 (quinta-feira)</p> <p>14h às 17h</p>	<p>4. LIDANDO COM A EMOÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortes emoções e sentimentos negativos • Desescalando, normalizando e acalmando • Praticando a empatia • Reformulando as emoções <p>5. CONSTRUINDO O RAPPORT</p> <ul style="list-style-type: none"> • A importância do rapport nos relacionamentos • Criação e desenvolvimento do rapport • Elementos essenciais: atenção e desenvolvimento mútuos, positividade e coordenação • Principais comportamentos favoráveis à criação do rapport: contato visual, expressões faciais e posturais, espelhamento e comportamento verbal
<p>Aula 4</p> <p>02/03/2023 (quinta-feira)</p> <p>14h às 17h</p>	<p>6. DESENVOLVENDO A CONVERSA DIFÍCIL</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que é uma conversa difícil? • A estrutura de uma conversa difícil • Superando dualismos: verdade x mentira, boa intenção x má intenção e culpa x inocência

	<ul style="list-style-type: none"> • Como migrar de uma conversa difícil para a conversa do aprendiz <p>7. ABORDANDO A PERSONALIDADE CONFLITUOSA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como identificar as pessoas altamente conflituosas • Traços característicos dos HCPs: culpa dos outros, tudo ou nada, descontrole emocional e comportamento extremado • Conectando-se, analisando, respondendo e impondo limites às pessoas conflituosas • Abordagem resolutiva de problema vs. abordagem adversarial das pessoas conflituosas
<p>Aula 5</p> <p>09/03/2023 (quinta-feira)</p> <p>14h às 17h</p>	<p>8. NEGOCIANDO COLABORATIVAMENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • O negociador competitivo e o negociador colaborativo • A negociação colaborativa, resolvidora de problemas, baseada em interesses e/ou integrativa • Das questões e posições às necessidades e interesses • A geração de opções: criação e desenvolvimento de soluções claras, duradouras e sustentáveis
<p>16/03/2023 (quinta-feira)</p> <p>14h às 17h</p>	Avaliação em Sala de Aula (Telepresencial)
FREQUÊNCIA	Para aprovação na disciplina, independente da avaliação, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas síncronas.
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle.
CÓDIGO ERGON	1EFIRELCON
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Por solicitação da Escola Judicial.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal; Malote Digital; divulgação pela AIC (portal do Tribunal e redes sociais do TRT-1ª Região).

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de

participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.

4. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
5. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
3. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.